



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

Lei nº 341 de 30 de dezembro de 1969.

Dispõe sôbre abertura de crédito especial.

O Povo do Município de Ouro Prêto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

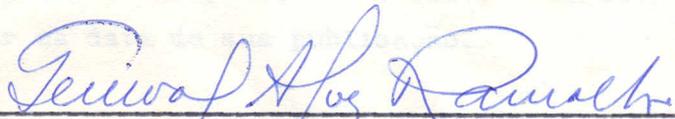
Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Ouro Prêto, autorizado a abrir o crédito especial de NCr\$ 20.457,00 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros novos), para atender ao pagamento de um Chassis Chevrolet, adquirido da firma "Companhia Interestadual Mineira Automobilística".

Art. 2º - O recurso para atender a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, correrá por conta da cancelamento da dotação abaixo mencionada:

4.1.2.0-04 Plano Diretor Integrado (parcial).....NCr\$ 20.457,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Prêto, 30 de dezembro de 1969.



P R E F E I T O M U N I C I P A L